



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 463 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**


*“Indico ao Poder Executivo, desvincular a secretaria de cultura e turismo, da secretaria de educação, para maior transparência aos munícipes”.*

Nos termos do Art.194 do regimento interno, apresentamos para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Essa indicação tem como objetivo, desvincular as secretarias, conforme acima mencionado, porque se encontra juntas com a pasta de Educação, onde entendemos para melhor desenvolvimento cultural e turístico de nossa cidade, que se faz necessário esta mudança de maneira urgente.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências cabíveis e necessárias, e que essas Secretarias sejam desvinculadas dentro da maior brevidade possível, em prol do Município de Monte Mor.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**José Alves Fernandes**  
(Zé Fernandes)  
Vereador-PSD

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>496</u>
DATA	<u>22</u> OUT 2018
AS	<u>16</u> : <u>25</u> horas
	
DANIELA BRITO Recepcionista	